

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000.
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N° **016/2017**

Projeto de Lei nº 009/2017

Autor: Executivo

(“DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1834 DE 06/11/2002 E CRIA NOVO ITINERÁRIO.”).

Art. 1º. Dá nova redação ao Art. 3º§ 1º inciso III da Lei Municipal nº 1834 de 06/11/2002. “Embu-Guaçu - bairro São José, Estrada da Santa Rita (km 47), até à Divisa com o Município de Itapecerica da Serra, ida e volta.

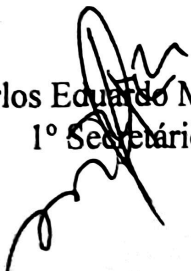
Art. 2º. Fica criado um novo itinerário:
XVI - Bairro Cipó - Jardim Silvânia até à Divisa com o Município de Itapecerica da Serra, ida e volta.

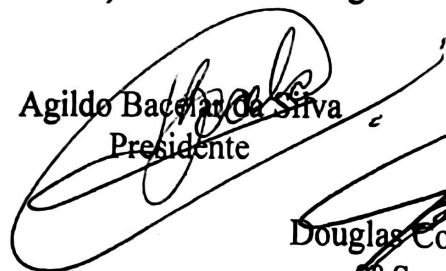
Art. 3º. Acrescenta no Art. 3º§ 2º os incisos III - 02(dois) e XVI 03 (três).

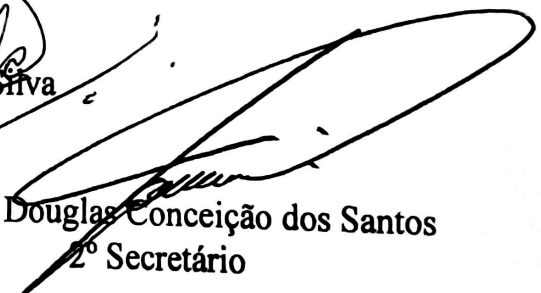
Art. 4º. As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017.


Carlos Eduardo Mendes
1º Secretário


Agildo Bacelar da Silva
Presidente


Douglas Conceição dos Santos
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



165
Elias Araújo Costa
Tribuna Legislativa
RUI

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguaçu@uol.com.br

PARECER Nº 046/2017 - COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Projeto de Lei nº 009/2017 – Executivo – Dispõe sobre: Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.834/2002 e cria novo itinerário.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após análise este Vereador/Relator entende é que propositura é constitucional por atender aos ditames do art. 30 da Carta Magna, bem como legal por estar inserida no inciso IX do art. 6º da LOMEG.

Este é o meu PARECER.

Valdeci P. Santana
Santana GCM
Vereador-Relator

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Todos os membros da Comissão votam pela conclusão do relator.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 15 de agosto de 2017.

Valdeci P. Santana
Santana
Vereador/Relator/Presidente

Douglas Conceição Dos Santos
Douglas Conceição Dos Santos
Membro

Clarides Leonardo Dos Santos
Clarides Leonardo Dos Santos
Membro